



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO
DE 2019 - ATA Nº 06/2019**

Às treze horas do dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Beatriz de Lima Pereira, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Rovirso Boldo, Sonia Maria de Barros, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Silvia Almeida Prado Andreoni, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul, Carlos Husek, Salvador Laurino, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Kyong Mi Lee, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño Rebello, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento e Fernando Álvaro Pinheiro.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, as Exmas. Sras. Desembargadoras Odette Silveira Moraes e Sônia Aparecida Gindro.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Rosa Maria Zuccaro, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, Luiz Carlos Norberto, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, Maria da Conceição Batista, Sônia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Silvana Abramo, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Sandra Curi, Adalberto Martins, Simone Fritschy Louro, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Elza Eiko Mizuno e Mauro Vignotto.

Ausentes, por motivo de saúde, as Exmas. Sras. Desembargadoras Iara Ramires da Silva de Castro, Ivete Ribeiro e Maria de Lourdes Antonio.

Ausente, por motivo de saúde em pessoa da família, o Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. Erich Vinicius Schramm.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Ciancio Siqueira. Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro

Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, I do Regimento Interno correspondia a 45 (quarenta e cinco) Magistrados. Verificada a presença de 61 (sessenta e um) Desembargadores, a Exma. Sra. Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 25 de fevereiro de 2019 (Ata nº 03/2019) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

PROCESSO TRT/MA Nº 0000027-40.2019.5.02.0000

Assunto: Requer concessão de aposentadoria voluntária

Requerente: Desembargador do Trabalho, Rafael Edson Pugliese Ribeiro

Por unanimidade, o E. Tribunal Pleno decidiu que não existe impedimento ao prosseguimento do pedido de aposentadoria do **Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO**, e determinou o encaminhamento do feito à instância superior, para regular processamento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000327-70.2017.5.02.0000

Assunto: Vitaliciamento

Interessado: Matheus Barreto Campello Bione, Juiz do Trabalho Substituto.

Por unanimidade, foi reconhecida a garantia da vitaliciedade do Exmo. Sr. Dr. Matheus Barreto Campello Bione, Juiz do Trabalho Substituto.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000328-55.2017.5.02.0000

Assunto: Vitaliciamento

Interessado: Ana Paula Freire Rojas, Juíza do Trabalho Substituta.

Por unanimidade, foi reconhecida a garantia da vitaliciedade da Exma. Sra. Dra. Ana Paula Freire Rojas, Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000352-83.2017.5.02.0000

Assunto: Vitaliciamento

Interessado: Marcel Luiz Campos Rodrigues, Juiz do Trabalho Substituto.

O processo foi retirado de pauta, em razão da remoção do Exmo. Sr. Juiz Marcel Luiz Campos Rodrigues para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000388-28.2017.5.02.0000

Assunto: Vitaliciamento

Interessado: Deives Fernando Cruzeiro, Juiz do Trabalho Substituto.

Por unanimidade, foi reconhecida a garantia da vitaliciedade do Exmo. Sr. Dr. Deives Fernando Cruzeiro, Juiz do Trabalho Substituto.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROCESSO TRT/MA Nº 0000391-80.2017.5.02.0000

Assunto: Vitaliciamento

Interessado: Eliane Demetrio Ozelame, Juíza do Trabalho Substituta.

Por unanimidade, foi reconhecida a garantia da vitaliciedade da Exma. Sra. Dra. Eliane Demetrio Ozelame, Juíza do Trabalho Substituta.

Prestação de contas e relatório geral dos trabalhos realizados no exercício anterior pela Presidência do Tribunal, nos termos do artigo 70, XVI do Regimento Interno.

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente deu ciência ao E. Tribunal Pleno da Prestação de Contas e do Relatório Geral dos Trabalhos realizados pela Presidência do Tribunal no exercício de 2018, nos termos do artigo 70, XVI do Regimento Interno.

Plano de Trabalho apresentado pela Comissão de Regimento Interno.

Por maioria foi aprovado o Plano de Trabalho apresentado pela Comissão de Regimento Interno, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Beatriz de Lima Pereira, José Roberto Carolino, Cândida Alves Leão, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Carlos Husek, Salvador Laurino, Leila Chevtchuk, Kyong Mi Lee, Armando Augusto Pinheiro Pires e Willy Santilli que apresentaram objeção quanto ao arquivamento definitivo de algumas propostas pela Comissão, por entenderem que se trata de competência do E. Tribunal Pleno.

PROCESSO PLENO Nº 0000398-72.2017.5.02.0000

Assunto: Pedido de prorrogação do prazo originário por mais 140 (cento e quarenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar em face de magistrado, nos termos do § 9º, do artigo 14 da Resolução nº 135/2011 do CNJ, combinado com as Leis nºs 8.112/90 e 9.784/99, e artigos 219 e 15 do CPC.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais 140 (cento e quarenta) dias.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Salvador Laurino.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**